



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 740/2025

Processo Número: **28073/2025** | Data do Protocolo: 11/08/2025 16:23:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003100340031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Declara o Município de Santa Maria da Serra como a
"Capital Paulista da Farinha de Mandioca" do Estado
de São Paulo.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarado o Município de Santa Maria da Serra como a “Capital Paulista da Farinha de Mandioca” do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Maria da Serra, fica localizado na Região Metropolitana de Piracicaba a 225 km da Capital. Em termos agrônômicos, destaca-se pela expressiva produção de mandioca, favorecida pelo solo arenoso e clima propício.

Segundo o último Censo Agropecuário “LUPA 2016-2017” da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a cidade produz cerca de 16.000 toneladas de mandioca, cultivadas em 1.528 hectares, distribuídos em 73 Unidades de Produção Agropecuárias (UPAs).

O município integra a cadeia produtiva da Cooperativa de Piracicaba e da CATI, contando também com empresas prestadoras de serviços, agricultores e familiares. No setor industrial, destacam-se importantes farinhas como: Plaza Indústria e Comércio de Produtos de Mandioca, Primavera Produtos de Mandioca Ltda. e Produtos de Mandioca Santa Maria.

A região possui uma série de pontos fortes e oportunidades para a produção local: solo e clima adequados para a cultura, estradas rurais para escoamento, patrulha agrícola, associativismo, técnicas de plantio direto, rotação de culturas e consorciação, processamento artesanal, variedades de mandioca adaptadas à região e indústrias de fabricação de farinha/biju e processamento de mandioca de mesa para venda *in natura*.

Além do aspecto econômico, a mandioca é também parte da identidade cultural do município. Todos os anos, Santa Maria da Serra realiza eventos gastronômicos com pratos à base da raiz, sendo que em 2021 ocorreu o 1º Festival Gastronômico da Mandioca, integrando as comemorações do aniversário da cidade e a retomada econômica pós- pandemia. O evento teve ampla divulgação, inclusive pela TV Globo (TV Tem Bauru- Marília), ressaltando sua relevância cultural e econômica.

A administração municipal também se mobiliza para potencializar esse setor por meio do Arranjo Produtivo Local (APL) da cadeia da mandioca e pela implantação do Distrito Industrial.

Diante da tradição, relevância econômica e cultural, é justo reconhecer Santa Maria da Serra como a “Capital Paulista da Farinha de Mandioca” e conclamamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante proposta.

Alex Madureira - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em 11/08/2025 16:15

Checksum: **7148ECDF49FE5CF481D8C3D87BB79A9A882F9B486CB23C396D8215A2EFC42C9F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.